



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 020/2023

DATA: 13/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Cristiane Beltrame**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, de 02 (dois) anos, sendo de **18/01/2023 a 17/01/2025**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **18 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração